



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO
DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 13, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições previstas no artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no dever de assegurar e viabilizar o acesso pelas pessoas privadas de liberdade ao estudo, previsto pela [Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984](#), bem como considerando cumpridos os requisitos estabelecidos pelo Anexo I da Ordem de Serviço nº 323, de 29 de novembro de 2012, conforme Nota Técnica N.º 16/2021 - SEAPE/AJL, emitida no Processo SEI 04026-00016469/2020-67, CERTIFICA que o CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - CENED, com sede na Avenida Transversal, Quadra 21, Conjunto "M", Lotes 22 e 23, Paranoá, CEP 71.572-113, inscrito no CNPJ sob o nº 10.326.300/0001-19 e CF/DF 0750956600132, está devidamente habilitado e credenciado a ofertar cursos de formação inicial e continuada - profissionalizantes ou de requalificação profissional - às pessoas privadas de liberdade das Unidades Prisionais do Distrito Federal na modalidade a distância.

A habilitação e credenciamento da instituição tem prazo de validade por quatro anos a contar de 14 de dezembro de 2020.

AGNALDO NOVATO CURADO FILHO



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO NOVATO CURADO FILHO - Matr.1698671-7, Secretário(a) de Estado de Administração Penitenciária**, em 27/01/2021, às 11:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **54845101** código CRC= **3CE73347**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Sia Trecho 3, Lotes 1370/1380 - Bairro Setor de Indústria e Abastecimento - CEP 71200-032 - DF